

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

I CONCURSO SUA DISSERTAÇÃO E TESE EM 90 SEGUNDOS

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (PEN/UFSC) tem o prazer de anunciar o I Concurso Sua Dissertação e Tese em 90 Segundos. Este concurso foi desenvolvido para promover a disseminação do conhecimento científico, visando gerar impacto social e contribuir para a apropriação social do conhecimento. A iniciativa busca incentivar os participantes a comunicar suas pesquisas de maneira objetiva e adequada para um público não especializado na área. O objetivo é transformar complexos temas de pesquisa em apresentações concisas e compreensíveis, com duração máxima de 90 segundos. Este desafio visa destacar a habilidade do(a) candidato(a) em sintetizar e transmitir suas descobertas de maneira criativa, atraente e direta, facilitando o entendimento e o engajamento tanto da comunidade acadêmica quanto do público geral.

Este regulamento estabelece as diretrizes e critérios de avaliação para assegurar a qualidade e a equidade do concurso, enfatizando a importância da clareza e da eficácia na comunicação científica. A participação no concurso oferece uma valiosa oportunidade para os(as) candidatos(as) aprimorarem suas habilidades de apresentação e aumentarem a visibilidade de suas pesquisas, contribuindo para uma melhor difusão do conhecimento produzido no âmbito do PEN/UFSC com a comunicado.

REGULAMENTO

1.INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição é gratuita.
- 1.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 20 de Agosto de 2024 e 20 Outubro de 2024.
- 1.3 No ato da inscrição, o candidato(a) deverá anexar uma cópia da ata de sustentação do mestrado ou de defesa do doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC.
- 1.4 A inscrição do vídeo será realizada, exclusivamente por meio do *e-mail* <u>dissertacaotese90s.pen@gmail.com</u>, onde o(a) candidato(a) deverá anexar os arquivos do vídeo em um formato compatível com o Instagram e da Ata de Sustentação de Mestrado ou Defesa de Doutorado.
- 1.5 A homologação das inscrições será publicada <u>na página do PEN/UFSC</u>, no dia 23 de outubro de 2024, após a análise de toda a documentação enviada no ato da inscrição. O

descumprimento de qualquer item e falta de entrega de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

2. ROTEIRO PARA CRIAÇÃO DO VÍDEO

A criação do vídeo tem o objetivo de promover a disseminação do conhecimento científico, visando gerar um impacto social significativo e facilitar a apropriação do saber. Para alcançar esse objetivo, a proposta é comunicar e compartilhar o conhecimento de maneira que vá além do ambiente acadêmico, utilizando uma linguagem mais acessível e coloquial. Assim, o foco está na socialização dos saberes de forma distinta de um resumo tradicional de Dissertação ou Tese.

- 2.1 O conteúdo do vídeo deve apresentar de forma breve e dinâmica a Dissertação sustentada e Tese defendida, constando o objetivo, pergunta de pesquisa e os principais achados do trabalho e possíveis influências, impactos do conhecimento produzido, para a saúde da sociedade.
- 2.2 O vídeo será reproduzido em até 90 segundos de duração.
- 1.6 Serão aceitas as produções audiovisuais captadas por todo tipo de tecnologia, desde que preservada a qualidade do produto final, apresentado nos formatos compatíveis com o Instagram Resoluções recomendadas: 1080 x 1920 px (formato 9:16).
- 2.3 Ao final do vídeo, devem ser exibidos os créditos com as seguintes informações: o nome do autor principal, o orientador, o coorientador (se houver), a logotipo do PEN/UFSC e do grupo de pesquisa. Também é importante incluir detalhes sobre financiamentos, informando se houve apoio financeiro e, caso o aluno tenha sido bolsista, exibir o logotipo da instituição de fomento.
- 2.4 Na composição dos autores, é obrigatório incluir pelo menos dois membros do PEN/UFSC, um discente que tenha sido aprovado em sua sustentação de Dissertação e defesa de Tese de Doutorado (no prazo máximo de três anos após a publicação deste regulamento) e seu respectivo orientador e coorientador (se houver).
- 2.5 O(A) candidato(a) deverá incluir legenda, ou narrativa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), respeitando a inclusão.
- 2.6 O(A) candidato(a) deverá seguir criteriosamente o roteiro (item 2 deste regulamento) para a criação do vídeo, para a não eliminação.

3. SOBRE DIREITOS AUTORAIS

- 3.1 Os direitos de uso das obras enviadas serão cedidos ao PEN/UFSC por prazo indeterminado, sem que os autores tenham direito a qualquer remuneração ou compensação, conforme o art. 29 da Lei nº 9.610/98. O PEN/UFSC poderá utilizar e divulgar as obras, na íntegra ou em partes, em qualquer mídia, incluindo à *internet*, sem necessidade de nova autorização, desde que os nomes dos autores sejam devidamente citados.
- 3.2 Os autores são integralmente responsáveis por quaisquer questões relacionadas aos direitos autorais e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação dos vídeos. Comprometem-se, portanto, a indenizar o PEN/UFSC por qualquer prejuízo que a entidade possa sofrer em decorrência dos vídeos.
- 3.3 O Termo de Direitos Autorais e de Imagem (ANEXO I) deve ser assinado por todos os autores e enviado juntamente com o vídeo.

4. ENVIO DO VÍDEO

- 4.1 Os vídeos devem ser enviados para o e-mail <u>dissertacaotese90s.pen@gmail.com</u> no formato REELS para uma avaliação preliminar pela comissão julgadora. A comissão selecionará os quatro melhores vídeos, sendo dois na categoria Dissertação e dois na categoria Tese. No mesmo *e-mail*, deverá incluir a ata de sustentação do Mestrado e defesa de Doutorado, e ainda, o termo de direitos autorais e de imagem assinado.
- 4.2 No mesmo *e-mail*, deverá incluir o @ (nome de usuário do Instagram) do autor principal, para que seja utilizado durante a publicação.
- 4.3 Os quatro melhores vídeos serão publicados na página do <u>Instagram do PEN</u> (@pen.ufsc) e o autor principal será convidado a coautorizar a publicação em sua conta pessoal.

5. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A seleção dos quatro melhores vídeos, sendo dois na categoria Dissertação e dois na categoria Tese, será realizada por uma Comissão Julgadora, especialmente, formada e designada para essa finalidade.
- 5.2 A Comissão Julgadora será formada por cinco membros do colegiado pleno do PEN/UFSC, a serem designados após a publicação das inscrições homologadas, para garantir a imparcialidade do processo. Os membros da comissão não poderão ter qualquer vínculo de parentesco direto com os(as) candidatos(as), incluindo cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau. Além disso, não poderão ter atuado como orientador(a) ou coorientador(a) de nenhum dos candidatos.
- 5.3 Para a seleção dos quatro melhores vídeos, a comissão avaliadora utilizará os seguintes critérios, conforme descrito no ANEXO II:

Compreensão e Conteúdo

- Contexto e questão de pesquisa (1 ponto)
- Criatividade (1 pontos)
- Objetividade (1 ponto)

Comunicação

- Oratória (1 ponto)
- Inclusão (1 ponto)
- Adequação da linguagem para o público não especialista (5 pontos)
- 5.4 As decisões da Comissão Julgadora serão definitivas e irrevogáveis, não sendo passíveis de recursos ou contestações.
- 5.5 Os quatro melhores vídeos selecionados pela Comissão Julgadora, sendo dois na categoria Dissertação e dois na categoria Tese, serão publicados no <u>Instagram do PEN</u> (@pen.ufsc) e na <u>página do PEN/UFSC</u>. A coautoria será atribuída à conta pessoal do autor principal de cada vídeo. Após a publicação, será realizada uma votação aberta a docentes, discentes e ao público em geral. A votação ocorrerá por meio de um formulário amplamente divulgado, disponível na bio do <u>Instagram do PEN</u>, no *linktree* e na página do <u>PEN/UFSC</u>.
- 5.6 Os dois vídeos, um da categoria Dissertação e um da categoria Tese, que forem mais votados, serão classificados em 1º lugar.

5.7 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na votação, o critério decisivo será a maior nota atribuída pela Comissão Julgadora no critério de Adequação da Linguagem para o Público Não Especialista. Se o

empate persistir, será considerada a maior nota referente ao critério de Inclusão. Caso o empate ainda não seja resolvido, a avaliação seguirá a ordem dos seguintes critérios: Oratória, Objetividade, Criatividade e, por último, Contexto e Questão de Pesquisa.

6 DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Vídeos que não atenderem às especificações descritas neste regulamento serão desclassificados.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

- 7.1 O vencedor será anunciado até o dia 06 de dezembro de 2024 na página do <u>Instagram do</u> PEN (@pen.ufsc) e na página do PEN/UFSC.
- 7.2 Haverão duas classificações: primeiro e segundo lugar.
- 7.3 Será concedido aos autores dos vídeos vencedores, um da categoria Dissertação e um da categoria Tese, um prêmio de valor de apoio à taxa de publicação de artigo científico, taxa de inscrição de participação de um evento científico na área da enfermagem e certificação única emitida pelo PEN/UFSC em nome de todos os autores.
- 7.4 Os vídeos classificados em segundo lugar receberão uma certificação emitida pelo PEN/UFSC em nome dos respectivos autores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I - Termo de Direitos Autorais e de Imagem

Ao participar do I Concurs Programa de Pós-Graduação	,		• •
(PEN/UFSC),	C		
eu,		,CPF	
PEN/UFSC a realizar as divu adicional.	nagens). Compreendo o, conforme o art. 2 gar o material (vídeo internet, sem necess evidamente citados. todos os direitos na algações conforme de sabilidade por quais eciros envolvidos na lquer reclamação ou o PEN/UFSC por qua	o que essa cessão de da Lei nº 9.61 e imagens), na í idade de nova auticada de ecessários sobre escrito, sem neces squer questões recriação e veicula a problema relacadquer prejuízo que da problema relacada de esta	o é feita sem previsão de 0/98. O PEN/UFSC está integra ou em partes, em torização, desde que meu o material e autorizo o esidade de consentimento elacionadas aos direitos ção do material (vídeo e ionado a esses direitos,
	Florianópolis,	de	de 2024
	[Nome do Autor]	Principal]	
	[Nome do Coa	autor]	
	[Nome do Coa	autor]	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II - Instrumento de Avaliação para o I Concurso Sua Dissertação e Tese Em 90 Segundos - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSC (PEN/UFSC) da comissão julgadora

Avaliador(a):		
Título Vídeo:		
Vídeo (autor/coautor):		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

1 2 Precisa de melhorias: alguns pontos fracos significativos.	3 Bom, mas com alguns pontos fracos.	4 Muito bom, com apenas pequenas falhas.	5 Excelente, sem falhas.
--	---	---	--------------------------------

COMPREENSÃO E CONTEÚDO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA	PESO
Contexto e questão de pesquisa	Avalia se o vídeo forneceu um contexto claro e a importância do objetivo e questão de pesquisa.		1 ponto
Criatividade	Avalia a originalidade na apresentação do conteúdo.		1 ponto
Objetividade	Avalia a clareza e a concisão na apresentação da Dissertação e da Tese de Doutorado, assegurando que a estratégia/desenho da pesquisa, os resultados e o impacto social sejam transmitidos de forma direta e eficaz.		1 ponto

COMUNICAÇÃO

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA	PESO
Oratória	Avalia se a oratória foi entregue de forma clara		1 ponto
Avalia o uso de legendas ou narrações e a aplicação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para promover a inclusão.			1 ponto
Adequação da linguagem para o público não especialista	Avalia a capacidade de transformar o conhecimento acadêmico em uma mensagem acessível e compreensível para o público geral, destacando a relevância e o impacto da pesquisa.		5 pontos

OBSERVAÇÕES:		
Assinatura da Avaliador:		